**ATA nº 347/2018.** Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, tendo como local a secretaria executiva dos conselhos, sita à Avenida Nereu Ramos, Edifício CPC, sala setecentos e cinco B, reuniram-se para reunião ordinária do CMDCA os seguintes conselheiros: Andréia Reinheimer, Grasieli Canelles Bernardi, Luciana Lora, Cassintia Gasparetto, Patrícia de Lara, Gabriel Vinícius Reisdorfer, Elizabete Geremias, Solange Parizotto, Aline Ricardi, Deborah Cristina Amorim e Marlon Aldebrand. Também compareceram as conselheiras tutelares Elaine Defaveri Werlang, Fabiane Magrin e Marinez Martins, além de Juliane Valentini e Marcos Felipe Marcon da Secretaria Executiva. Diante da ausência do presidente, por motivos de trabalho, a vice-presidente Elizabete Geremias conduziu a reunião. Inicialmente cumprimentou a todos e deu por aberta a sessão com a discussão da seguinte pauta: **1. Leitura e aprovação da pauta**. A pauta foi aprovada pelos conselheiros. **2. Leitura e aprovação da Ata número 346/2018,** que foi aprovada e posteriormente assinada pelos conselheiros. **3. Aprovação das justificativas de ausência das conselheiras**: Juciele Wrublewski, Jiana Cella e Emanoélli Capello. As justificativas foram aprovadas. Na sequência foi concedido espaço para o Presidente do Centro Associativo de Atividades Psicofísicas Patrick - CAPP, Senhor Ivonei Barbiero, que falou sobre a obra da nova sede da entidade no terreno doado pelo Estado de Santa Catarina e das dificuldades financeiras que estão encontrando para finalizá-la, faltando ainda um milhão de reais. A entidade atende cento e vinte e nove crianças diagnosticadas com alguma deficiência intelectual e realizam diagnósticos para escolas e outras instituições. Veio pessoalmente ao Conselho pedir o aval deste para realizar uma campanha de captação de recursos ao FIA, com o objetivo de auxiliar a entidade nas suas demandas, como vem sendo feito por outros municípios com a APAE. Juliane Valentini, da secretaria executiva coloca as limitações da legislação do FIA e da possibilidade de chancela de recursos, porém, o conselho ainda não discutiu sobre isso, que pode ser previsto em Edital específico a ser lançado. A Conselheira Deborah afirmou que a Unochapecó se disponibilizou a auxiliar na elaboração do Edital, como havia sido discutido na última reunião. As Conselheiras Cassintia e Andreia se posicionaram positivamente em relação ao pedido do Presidente do CAPP, diante do trabalho realizado. Deborah questionou a legalidade da chancela e Juliane informa que está previsto na legislação do FIA e foi garantida através de liminar na justiça a nível nacional, mas que a partir da lei do marco regulatório, se faz necessário lançar um edital para aprovar os projetos, que terão um período para arrecadar recursos. Lembrou ainda que pelo FIA não há possibilidade de construção, e que o CAPP poderia estar contribuindo com a campanha de dedução do imposto de renda, com a futura possibilidade de projetos apresentados serem aprovados, tanto para receber recursos disponíveis na conta do FIA, quanto para buscar a doação de empresas, porém, o recurso precisa entrar na conta do FIA e vinte por cento deve ficar no Fundo, quando se tratar de chancela. O Presidente Ivonei falou que a entidade demanda de recursos para várias ações e vai buscar apresentar os projetos quando do lançamento do Edital. Logo após se ausentou da reunião e a plenária passou para discussão do item **4. Comissão de normas: análise de documentos da FUNDESTE e CASE/CASEP/CIF, definir calendário de reuniões.** Juliane Valentini comunicou que a Comissão de Normas esteve reunida no dia quatro deste mês, quando foram analisados os documentos apresentados pelo CASE/CASEP/CIF para o registro junto ao Conselho, assim como retorno da FUNDESTE quanto a carga horária dos profissionais que atuam nos projetos. Relatou inicialmente que após a avaliação dos documentos recebidos recentemente pelo CASE/CASEP/CIF, a comissão constatou que estes não dispõem de elementos suficientes, ao ponto de tornar claro aos conselheiros qual o trabalho desenvolvido e a frequência, isto posto, a comissão optou por realizar visita ao local a fim de esclarecer as dúvidas que ainda perduram. A visita foi agendada para o dia onze do corrente mês, entretanto não foi possível realiza-la devido falta de veículo na data. Ato contínuo, a conselheira Cassintia Gasparetto inteirou que teve oportunidade de verificar pessoalmente, em visita recente aos Centros, que o andamento dos trabalhos desenvolvidos, na sua concepção, está de acordo com as exigências, sublinhou ainda, que talvez a dificuldade da entidade esteja em transcrever as ações realizadas para os documentos e relatórios. À vista disso, a plenária deliberou por fazer visita à entidade para averiguações e esclarecimentos e por o pedido de registro em aprovação na próxima plenária. Em seguida, Gabriel Vinícius Reisdorfer colocou o veículo do Centro de Integração Empresa Escola de Chapecó - CIEE a disposição deste conselho quando da indisponibilidade de veículo da prefeitura. Acerca do pedido de registro da entidade FUNDESTE, Juliane Valentini expôs que após análise da documentação, a comissão entendeu que a carga horária dos coordenadores dos projetos não foi respondida, apenas seus currículos, sendo assim, optou por enviar e-mail à entidade requerendo tais informações. Em resposta a entidade informou a carga horária dos coordenadores dos projetos, que foram informadas aos conselheiros presentes. De início alguns conselheiros consideraram que a carga horária destinada pelos coordenadores no acompanhamento dos trabalhos dos bolsistas era insuficiente. A conselheira Deborah Cristina Amorim mencionou, no entanto, que a praxe dos projetos de extensão nas universidades seria esta mesmo. Após discussões, a plenária considerou atendido o apontamento feito pela entidade, cujo registro já foi deferido anteriormente. Na sequência, Juliane Valentini sugeriu criar calendário de reuniões da comissão de normas, pois a mesma está encontrando dificuldades de se reunir e pediu que ao final da reunião as conselheiras permaneçam para isso. **5. Comissão de orçamento e fundo: prestação de contas do FIA, edital, Plano de ação e aplicação.** Juliane Valentini apresentou a prestação de contas do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA, dos meses de setembro a dezembro do ano de dois mil e dezessete, sendo: setembro - entradas: R$ 688,57 (seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) de transferências/depósitos (Tribunal de Justiça R$ 188,57 e comercial Celeiro R$ 500,00). R$ 1.526,20 (um mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) de rendimentos. Não houve saídas. Saldo: R$ 475.803,41 (quatrocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos). Mês de Outubro - Entradas: R$ 2.391,84 (dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos) de transferências correntes (R$ 1.891,84 do Tribunal de Justiça e R$ 500,00 Celeiro); R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) Transferências da Prefeitura; R$ 1.484,71 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) de rendimentos. Saídas: R$ 2.363,88 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) com locação do software. Saldo: R$ 479.816,08 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oito centavos. Mês de novembro - Entradas: R$ 916,15 (novecentos e dezesseis reais e quinze centavos) transferências/depósitos (R$ 416,15 Tribunal de Justiça e R$ 500,00 Celeiro) e R$ 1.191,52 (um mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) de rendimentos. Não houve saídas. Saldo R$ 481.923,75 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos). Mês de dezembro - Entradas: R$ 7.285,14 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos) de transferências/depósitos (R$ 6.500,00 da Unimed e R$ 500,00 do Celeiro e os R$ 285,14 não foram identificados); R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) de transferência da Prefeitura e R$ 1.068,29 (um mil, sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) de rendimentos. Saídas: R$ 3.421,53 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) fornecedores (R$ 280,80 para vale transporte SASE interior e R$ 3.140,73 de 4 parcelas do software do sistema Betha). Saldo R$ 490.355,65 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Total no ano de dois mil e dezessete: R$ 111.441,32 (cento e onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), sendo Entradas: R$ 126.024,84 (cento e vinte e seis mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e Saídas R$ 14.583,52 (catorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). Surgiram dúvidas por parte dos conselheiros no que tange aos rendimentos provenientes dos recursos aplicados pelo FIA, por considerarem que o rendimento da aplicação ficou abaixo do esperado. Desta forma, foi definido que serão solicitados esclarecimentos acerca do tipo de aplicação dos recursos e se existem outras possibilidades de aplicação. A conselheira Cassintia Gaspareto questionou a quem compete decidir o tipo de aplicação dos referidos recursos, no que se considerou que tal competência é do próprio CMDCA. Ademais, a prestação de contas do FIA foi aprovada pelos conselheiros. Sobre o edital, a Procuradoria-Geral do Município se manifestou através do ofício número cento e trinta e um, de dois mil e dezoito, encaminhado a este conselho, esclarecendo que, à luz do que versa a legislação vigente, é de responsabilidade do CMDCA a elaboração do referido edital, cabendo à procuradoria apenas avaliar as formalidades do mesmo. A partir disso, buscou-se orçamentos de consultorias para auxiliar na elaboração do edital, sendo que as empresas consultadas apresentaram orçamento em torno de oito mil reais. Deborah colocou que a professora do curso de Direito da Unochapecó, Maria Aparecida Caovilla havia se disponibilizado a auxiliar na elaboração do edital, sem custo. Os conselheiros consideraram a proposta como positiva, visto que não teria custos para o Fundo o assessoramento deste processo. Após discussões e considerações, especialmente da disponibilidade da professora e que se faz necessário um assessoramento para todo o processo, a plenária deliberou para que seja contratada a empresa com menor custo, cujos profissionais já tem experiência em outros editais e realizam cursos sobre o assunto, cuja proposta já foi enviada à SEASC e aguarda-se retorno da deliberação do Conselho para providências. Na sequência, Juliane Valentini apresentou o plano de ação e aplicação do FIA, discutido com os conselheiros, o qual foi aprovado, com gastos de R$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais). Foi corrigido o valor do orçamento do município para o FIA informado na última reunião deste Conselho, que é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). **6. Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente: estabelecer agenda de trabalho.** Em relação à Conferência Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente ainda não se manifestou no sentido de transmitir as orientações acerca da conferência, a plenária preferiu aguardar para estabelecer a agenda de trabalho nas próximas reuniões. **7. Processo de eleição nova gestão 2018/2020 do CMDCA: estabelecer agenda de trabalho.** Quanto ao fórum de entidades e eleição da nova gestão, Marcos da Secretaria Executiva apresentou proposta de Edital, que será publicado no início de maio, a qual seguiu por e-mail para ser analisada pelos conselheiros e, caso necessário façam alterações. A assembleia do fórum elegerá os representantes não governamentais para os próximos dois anos da gestão do CMDCA. As representações governamentais receberão ofícios para indicar seus representantes. **8. Comunicado da Conselheira Tutelar Marines Martins: ofício nº 081/2018**. A conselheiratutelar Marines Martins, comunicou a este conselho que, em virtude de realização de estágio na universidade, irá alterar a sua jornada de trabalho nas terças e quartas-feiras, dias em que sairá quinze minutos antes, tempo este que será reposto durante a mesma semana, esclareceu ainda, que a alteração de horário já foi informada ao setor de recursos humanos da prefeitura e que o fato já foi discutido em colegiado do conselho tutelar e não houve objeções. **9. Correspondências Recebidas** e **10. Correspondências Expedidas:** foram lidas earquivadas junto a Secretaria Executiva. **11. Informes gerais:** a conselheiraLuciana comentou sobre o Fórum Municipal de Educação, que organiza a Conferência, sendo que ela irá participar como delegada, representando o CMDCA no dia dezesseis de abril. A conselheira Deborah questionou se o Conselho pensou em alguma ação para o dia dezoito de maio, que é o dia de combate a exploração sexual infanto juvenil. Será mantido contado com o Fórum pelo fim da violência e exploração sexual para ver se planejou alguma ação. Também as conselheiras tutelares comentaram que sempre são convidadas a participar de debate em rádios para falar sobre o tema. Sem mais para o momento a reunião foi encerrada, sendo que eu Grasieli Canelles Bernardi, primeira secretária do CMDCA, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.